



BOA VISTA

Quinta-feira
30 de Abril
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0552/P, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Alhielson da Silva Mady, Assistente Técnico, Matrícula 27493, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, para ocupar o cargo de Secretário Executivo Parlamentar SEP-2, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente, conforme o Processo nº 007138/2020/SMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0553/P, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Ovidio Augusto da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0554/P, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei

Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Brenno Luiz de Mello Carvalho, do cargo em comissão de Diretor Executivo, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 27 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0555/P, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Moacir Carlos Colli-ni, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-1, de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 27 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0556/P, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Jair Dall' Agnol, do cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-2, de Controlador Adjunto, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 27 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0557/P, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Moacir Carlos Collini, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo AE-1, do Gabinete Executivo.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 27 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2020.

**Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0558/P, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Jair Dall' Agnol, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-1, de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 27 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2020.

**Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0559/P, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Jair Dall' Agnol, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Executivo, do Fundo Municipal de Assistência Social, cumulativamente com o cargo de Secretário Adjunto, Símbolo AS-1, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 27 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2020.

**Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0560/P, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Joice de Lima Costa, do cargo efetivo de Professor, Matrícula 951873,

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

Antonio Elcio Franco Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Edileusa Barbosa Gomes Lóz - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 005158/2020/SMC, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0561/P, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Deyvid Ralff Scharff de Alencar, do cargo efetivo de Assistente Municipal, Matrícula 853048, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 006509/2020/SMC, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 31 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0562/P, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e considerando o teor do Processo nº 022358/2019/SMC,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a exoneração da senhora Vanessa dos Santos Level Silva, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 853226, do quadro de pessoal desta Prefeitura, providenciada através do Decreto nº 0415/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5092, de 19 de março de 2020.

Art. 2º Onde se lê: Matrícula 853226; Leia-se: Matrícula 853215.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 4/2020 - CGM

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 941/P, de 27 de julho de 2018, publicado no DOM 4692, de 30 de julho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o período de férias referente ao exercício de 2020, dos servidores da Controladoria, conforme detalhado abaixo:

Nome	Matricula	Dias	Período a suspender	Período a remarcar
Karla Pereira de Mello	41572	20	04/05/2020 à 23/05/2020	29/10/2020 à 17/11/2020
Maria Irenice Silva Alves	1678	30	06/05/2020 à 05/06/2020	03/08/2020 à 01/09/2020

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de abril de 2020, revogadas as disposições e contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 14 de abril de 2020.

Wilker Viera da Costa
Controlador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 144/2019 - Registro de Preços
Processo nº 019989/2019 - SEMGES

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Gestão Social, torna público que o Pregão Eletrônico nº 144/2019 - Registro de Preços, Processo nº 019989/2019 - SEMGES em epigrafe foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Moacir Carlos Collini
Secretário Municipal de Gestão Social - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº. 006514/2020-SMO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada por meio do Decreto nº. 002/E-2020 e o Decreto nº 0510/P de 14 de abril de 2020, a pedido da Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público que fica SUSPENSA SINE DIE a Tomada de Preço 004/2020, Processo 006514/2020 - SMO, para ajustes no Projeto Básico, conseqüentemente no instrumento convocatório.

Boa Vista RR, 29 de abril de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Vice Presidente da CPL - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2020
Processo nº426783/2018 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 018/2020, Processo nº 426783/2018 - SMSA, que tem como objeto Aquisição de Equipamentos de Tecnologia para modernização da Rede de Frio e das Unidades de Saúde no município de Boa Vista, cuja a adjudicação dos itens 01, 04, e 05 foram a favor da empresa RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP, CNPJ nº 21.972.444/0001-69, pelo valor total de R\$ 54.097,58

(cinquenta e quatro mil, noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), itens 02, 03 e 06 foram a favor da empresa T H S FARIAS E SILVA-EPP, CNPJ nº 27.997.529/0001-88, pelo valor total de R\$ 13.840,00 (treze mil e oitocentos e quarenta reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 67.937,58 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 018/2019
PROCESSO nº 017995/2019-SEMUC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 017995/2019-SEMUC – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 018/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE A SER PRESTADO POR 01 (UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA, a favor da empresa VENCEDORA: MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA (CNPJ: 08.530.304/0001-72) por ter apresentado a maior pontuação na proposta técnica de: 97,15 pontos e proposta de preço: 74,6 pontos, considerando o tipo de licitação: melhor técnica.

Boa Vista – RR, 29 de abril de 2020.

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior
Secretário Municipal de Comunicação Social – SEMUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº.002/2020
PROCESSO Nº. 003394/2020-SMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a quem possa interessar, que após renúncia expressa quanto ao prazo recursal, concernente ao julgamento dos Documentos de Habilitação, fica marcada sessão pública para abertura da Proposta de Preço da empresa habilitada referente ao processo acima epigrafado, às 11h:00min. do dia 04/05/2020 (segunda-feira), Local de realização da sessão: a sessão ocorrerá na sala de reunião virtual de videoconferência (aplicativo “ZOOM”) em atendimento ao decreto nº 044-E de 31 de março de 2020.

Boa Vista – RR, 29 de abril de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Vice Presidente da CPL – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2020
Processo nº 024157/2019 – SEMGES

No Diário Oficial do Município nº 5078 e no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 28/02/2020, nas publicações referentes ao Aviso de Homologação do Pregão Presencial nº 002/2020, Processo nº 024157/2019 – SEMGES.

Onde se lê: “perfazendo o valor total de R\$ 89.240,70 (oitenta e nove mil e duzentos e quarenta reais e setenta centavos)”.

Leia-se: “perfazendo o valor total de R\$ 89.240,70

(oitenta e nove mil e duzentos e quarenta reais e setenta centavos). Informo ainda que o lote III, procedeu DESERTO”.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro Substituto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 231/P, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Edilene Souza Guimarães, Professor, Matrícula 30733, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Readaptação Funcional, em atividades compatíveis com a limitação que sofreu em sua capacidade laborativa, com fulcro na Ata de Saúde expedida através da Junta Médica do Município de Boa Vista, pelo prazo de 180 dias, conforme o Processo nº 020784/2019/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 28 de abril de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 232/P, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 81, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Serginaldo Fernandes Silva, Assistente Técnico, Matrícula 27581, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 30.01.20 a 28.04.20, conforme o Processo nº 002346/2020/SMSA.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 30 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 28 de abril de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 233/P, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 19. § 5º e art. 81, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Arlete Torres Silva, Professor, Matrícula 852477, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 30.01.20 a 29.03.20, conforme o Processo nº 002719/2020/SMEC.

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório da servidora, no período de duração da licença.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 30 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 28 de abril de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 234/P, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 19. § 5º e art. 81, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Pâmella Patricia da Costa Cunha Maciel, Assistente, Matrícula 953185, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 21.01.20 a 11.02.20, conforme o Processo nº 001665/2020/SEMGES.

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório da servidora, no período de duração da licença.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 28 de abril de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 235/P, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 81, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Wilma de Oliveira Santos, Professor, Matrícula 844893, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 09.12.19 a

31.01.20, conforme o Processo nº 031687/2019/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 28 de abril de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 236/P, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francisca Gomes da Costa Silva, Técnico Municipal, Matrícula 845536, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Readaptação Funcional, em atividades compatíveis com a limitação que sofreu em sua capacidade laborativa, com fulcro na Ata de Saúde expedida através da Junta Médica do Município de Boa Vista, pelo prazo de 180 dias, conforme o Processo nº 028658/2019/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 28 de abril de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 237/P, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, e considerando o teor do Processo nº 015808/2019/SMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a terceira etapa da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º (segundo) quinquênio, que seria usufruída no período de 01.04.20 a 30.04.20, concedida através da Portaria nº 621/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 4969, de 18 de setembro de 2019, à servidora Luana Karem de Souza Pereira, Assistente Técnico, Matrícula 27115, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 28 de abril de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 238/P, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Dalva Ximenes Moreira, Professor, Matrícula 17155, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 08.03.11 a 07.09.16, a ser usufruída no período de 09.03.20 a 06.06.20, conforme o Processo nº 030729/2019/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 28 de abril de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 239/P, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marinês Cunha Carneiro, Auxiliar, Matrícula 26837, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 14.11.13 a 13.11.18, a ser usufruída no período de 04.05.20 a 01.08.20, conforme o Processo nº 006111/2020/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 28 de abril de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 240/P, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora Valéria dos Santos Souza, Professor, Matrícula 28183, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Readaptação Funcional, em atividades compati-

veis com a limitação que sofreu em sua capacidade laborativa, com fulcro na Ata de Saúde expedida através da Junta Médica do Município de Boa Vista, pelo prazo de 180 dias, conforme o Processo nº 029091/2019/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 28 de abril de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 093/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a senhora Julyenne de Amorim e Souza, Assistente 1, Matrícula 30024, de Fiscal do Processo nº 63/2017/SMAG, que tem como objeto, a "Realização de convênio de estágio com o Instituto Evaldo Lodi - IEL".

Art. 2º Designar para substituí-la, a senhora Francisca Severino da Silva, Agente Público Municipal 1, Matrícula 42101.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 30 de abril de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 094/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Gleycia de Aguiar Antony, Assessor 3, Matrícula 41988, Sebastião Tomaz Vasconcelos dos Santos, Superintendente de Administração, Matrícula 849038, e Francisca Severino da Silva, Agente Público Municipal 1, Matrícula 42101, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Credenciamento, referente ao Processo nº 6990/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, torna público que realizará o Credenciamento nº 001/2020, com o objetivo de Credenciamento de empresas especializadas para Aquisição de 150.000 (cento e cinquenta mil) máscaras, para atender as necessidades de municípios em grupo de risco, vulnerabilidade e em ações sociais realizadas pela PMBV. O Credenciamento será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, observando as regras estabelecidas em seu Edital e anexos. Os interessados poderão retirar o presente Edital e seus anexos no site www.boavista.rr.gov.br.

Boa Vista – RR, 30 de Abril de 2020.

Paulo Roberto Bragato
 Secretário Municipal de Administração e
 Gestão de Pessoas (SMAG)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 118/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 039/2019, por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 24 de abril de 2020, com término previsto para 21 de agosto de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 201/SMO/SA/2019, referente a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia para executar a reforma da sede da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, objeto do processo nº 424555/2018-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa ALICERCE CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 16 de abril de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
 Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA Nº 119/2020

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Uriel Souza Sant`Ana, Engenheiro Civil, CREA 0916915794 e Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101, lotados nesta Secretaria, para receberem os serviços de construção do Centro Comercial Popular no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 231/2016-SMOU / Contrato nº 022/2017/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 23 de abril de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
 Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 424555/2018 – SMO
 Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/SMO/SA/2019

Objeto: 1.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 201/SMO/SA/2019 por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de maio de 2020.

Unidade Orçamentária nº 0901, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 Funcional Programático: 15.451.0038.2.112 – Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 CONTRATADA: ALICERCE CONSTRUÇÕES LTDA
 Data de Assinatura: 15 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 238/2018 – SMO
 Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1034/SMO/SA/2018

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 1034/SMO/SA/2018, por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de abril de 2020.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1037.228-21/2016/MCIDADES e Recurso Próprio/Contrapartida.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 CONTRATADA: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
 Data de Assinatura: 17 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 114/2018 – SMO
 Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 321/2018-SMO

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 321/2018/SMO por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 28 de abril de 2020.

Unidade Orçamentária nº 15.451.0038.2.111, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: Convênio CT Nº 1036.044-03/2016/MTUR/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 CONTRATADA: FACE ENGENHARIA LTDA
 Data de Assinatura: 24 de abril de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA 48/2020/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Marlene Fátima Jonas Nascimento, matrícula 45.620, e Maria Cecília dos Santos Chaves, matrícula 45373 para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo 199/SEMGE/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do Processo 24157/2019/SEMGE, que tem por objeto aquisição de material de consumo e permanente - higiene e limpeza pessoal e enxoval para bebê, a fim de atender as necessidades do abrigo infantil Condomínio Pedra Pintada, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 24 de abril de 2020.

Edileusa Gomes Lóz
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 190/2018/SEMGE, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL (SEMGE) E A EMPRESA T. S. COMÉRCIO LTDA - EPP.

PROCESSO 027/2018/SEMGE

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 190/2018/SEMGE, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL (SEMGE) E A EMPRESA T.S COMÉRCIO LTDA - EPP.

Objeto: APOSTILA o Contrato administrativo 190/2018/SEMGE, referente ao reajuste no valor do contrato atual de 7%, que corresponde a R\$ 158.396,91 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

1.2. SAD. 0116/2020, Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2167, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

1.3. SAD. 0117/2020, Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2166, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

1.4. SAD. 0118/2020, Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.241.0048.2170, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

1.5. SAD. 0119/2020, Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.241.0048.2168, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

1.6. SAD. 0120/2020, Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.244.0049.2181, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Boa Vista, 3 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROCESSO 077/2015/SEMGE**

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 5133/2015/SEMGE

OBJETO: Renovação de valor e vigência do contrato 5133/2015/SEMGE, até 25/09/2020, a partir de 27 de março de 2020.

Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.13, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 196, de 23/03/2020, no valor de R\$ 75.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

2.2- Assim que os recursos forem suplementados, o

empenho será reforçado para pagar o restante do contrato no valor de no valor de R\$ 67.753,10 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

CONTRATADA: D R LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI - EPP

DATA DE ASSINATURA: 24 de março 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 053/2020/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 230/2020/SPMA - NUP 068318, Processo 13912/2019/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa A. H. L. LOPES EIRELI - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. MÁRCIO SEVERIANO SAMPAIO DE MORAES, matrícula nº 846923, superintendente, e o Sr. RÔMULO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25697, Auxiliar Técnico Municipal, para fiscalizarem o disposto no Contrato 230/2020/SPMA - NUP 068318, Processo 13912/2019/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 13912/2019/SPMA.

Espécie: Contrato 230/2020/SPMA - NUP 068318

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GRAMA ESMERALDA EM TAPETE) COM INSTALAÇÃO DO MESMO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos lotes 1 e 2.

Modalidade: Pregão Presencial 043/2019.

Valor estimado: 65.050,00 (sessenta e cinco mil e cinquenta reais).

Unidade Orçamentária: 13.01, Funcional Programática: 15 451 0059 2.215 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: A. H. L. LOPES EIRELI - ME

Data de Assinatura: 28 de abril de 2020.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 071/2020-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Função	Exercício	Portaria de Suspensão	Período de Gozo
26204	MANOEL HOSANA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGT	2011/2012	254/14-SMST, DOM 3820	06.04.2020 A 20.04.2020
26215	FRANCISMAR GALVÃO DA PENHA	AGT	2010/2011	146/11-SMST, DOM 3070	16.04.2020 A 15.05.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 24 de Abril de 2020.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 15/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 10 (dez) dias de férias do servidor CRISTIAN APARECIDO COSTA, matrícula nº 25001, referente ao exercício 2020/2020, que antes iria gozar no período de 22/04 à 01/05/2020, para serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa à 17 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 22 de abril de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;

PROCESSO: 0073/2020

FAVORECIDO: Empresa NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa a BANDA FORRÓ DU PODER que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), BANDA FORRÓ PAI D'ÉGUA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), e BANDA MINISTÉRIO GERAÇÃO DE ADORADORES que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), ao senhor CAIO CEZAR PALHARES SOARES com CPF: nº 012.057.972-38, que representa a BANDA CAIO CEZAR E ESTEVÃO, que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), o senhor FELIPE LUIZ LIMA FLORES com CPF: nº 981.704.902-78 que representa a BANDA ZAFENAT PANEAH que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) a senhora REBECA PIMENTEL LIMA com CPF: nº 034.453.502-99, que representa a BANDA LIA E REBECA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), a senhora LETICIA DOS SANTOS MAIA com CPF nº 037.850.852-06, que representa a BANDA MOVIMENTO CÉU ABERTO que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) perfazendo valor total geral de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

OBJETO: Pagamento com a contratação de atividades Artistas culturais de conteúdo virtual devidamente credenciado através do processo nº 0069/2020, que atendem os critérios estabelecidos em Lei, para suprir a programação LIVE que ocorrerá nos dias 30 de abril de 2020 e 02 de maio de 2020 no Palco Roraimeira do Teatro Municipal de Boa Vista;

RATIFICAÇÃO: Em 28/04/2020, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista-RR, 28 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO/FETEC

RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO

A Comissão de Credenciamento da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura/FETEC, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à 2ª Avaliação de Propostas, referente ao Edital Nº 003/2020 de CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS DE CONTEÚDO VIRTUAL, publicado no Diário Oficial do Município nº 5113, de 17 de Abril de 2020;

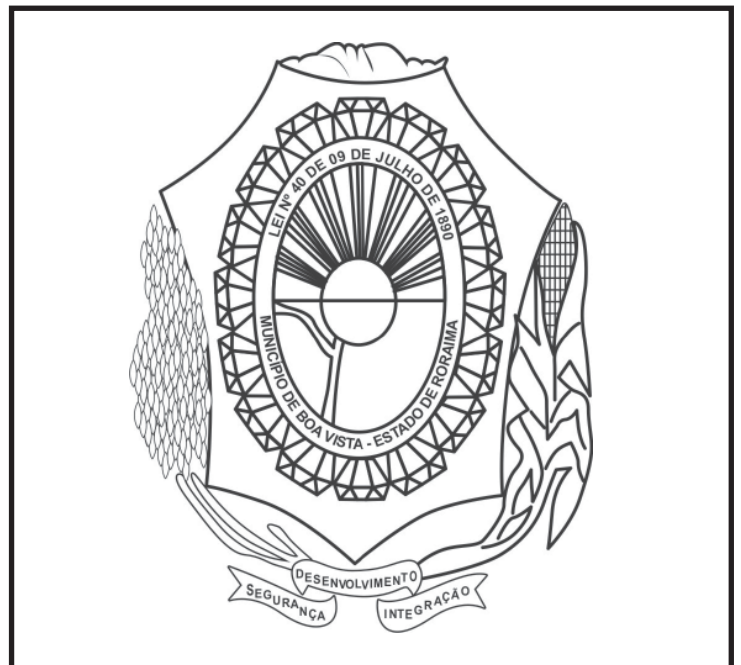
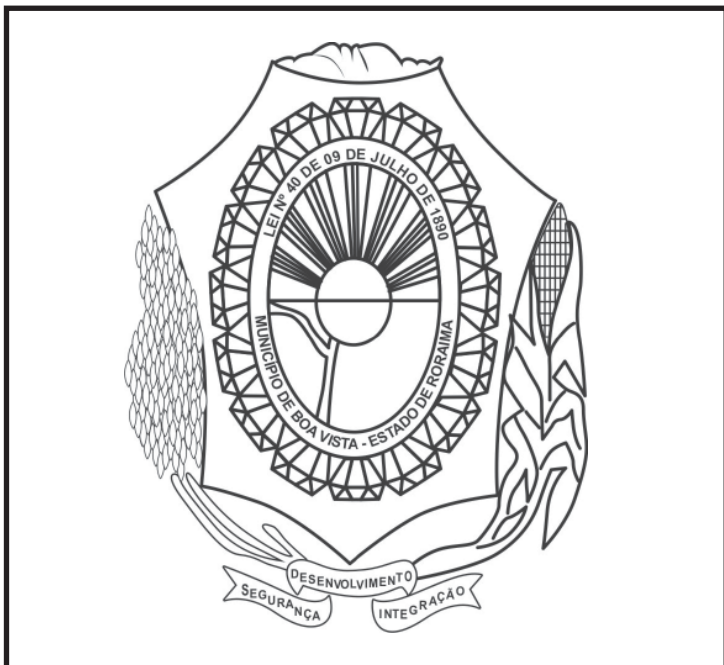
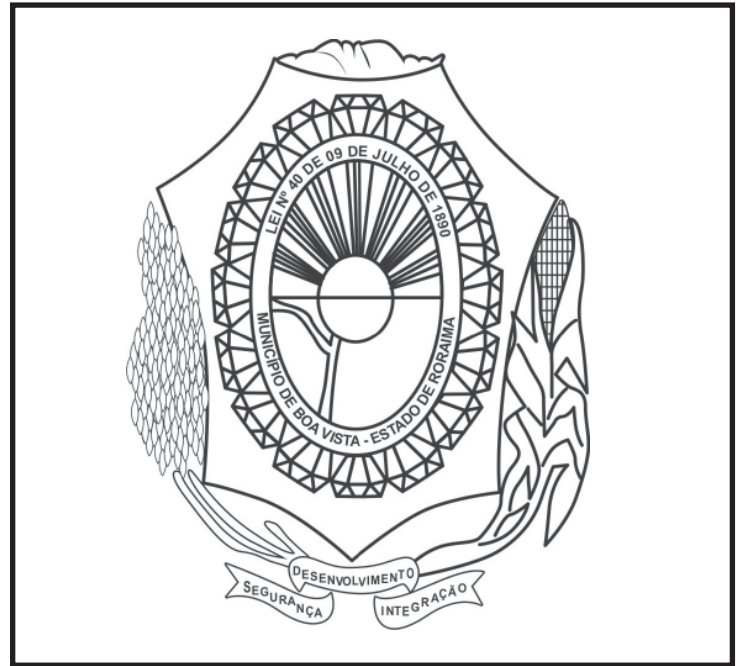
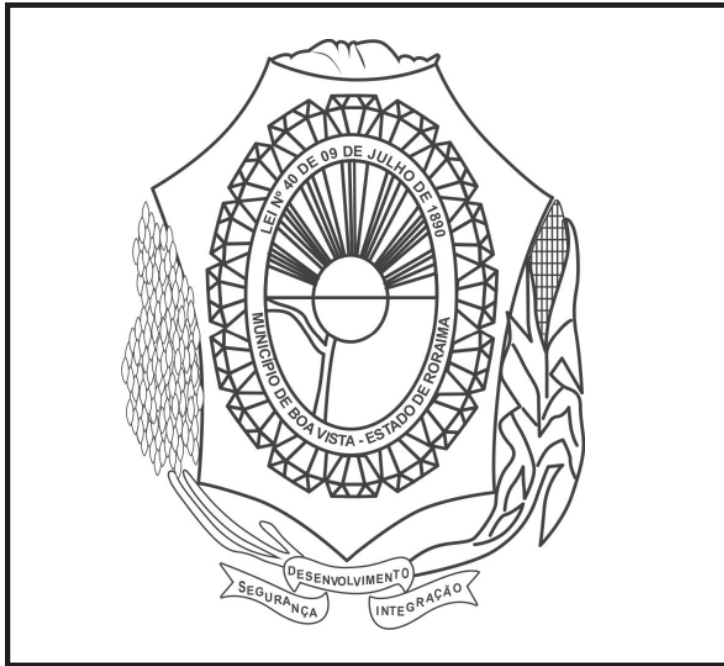
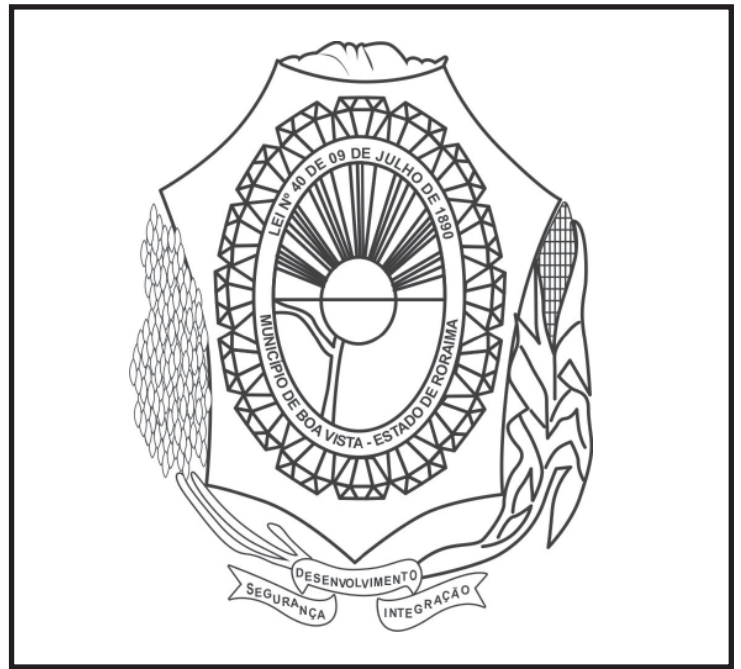
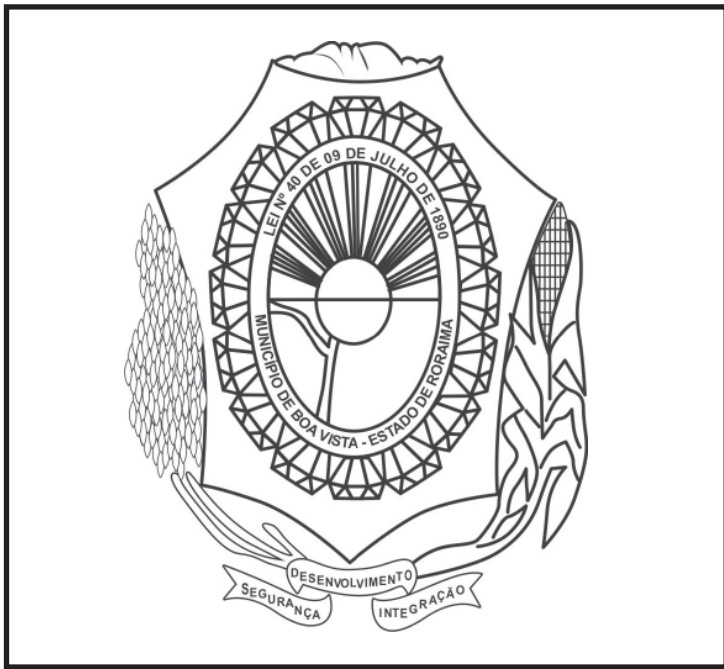
ORDEM	BANDA/ARTISTA	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	MINISTÉRIO GERAÇÃO DE ADORADORES	75	CREDENCIADO
02	CAIO CEZAR E ESTEVÃO E BANDA	70	CREDENCIADO
03	BANDA FORRÓ DU PODER	72	CREDENCIADO
04	BANDA FORRÓ PAI D'ÉGUA	72	CREDENCIADO
05	LIA E REBECA E BANDA	66	CREDENCIADO
06	ZAFENAT PANEAH	68	CREDENCIADO
07	CÉUS ABERTOS MOVEMENT	68	CREDENCIADO

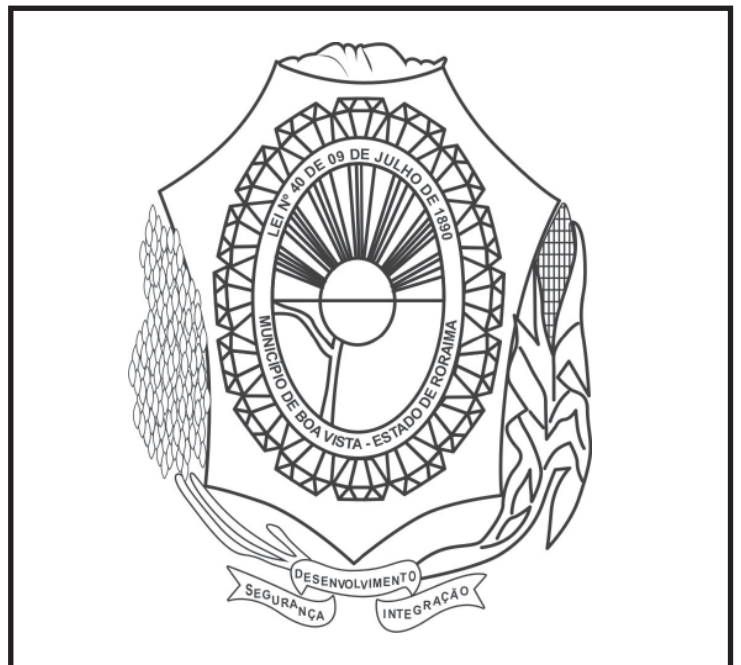
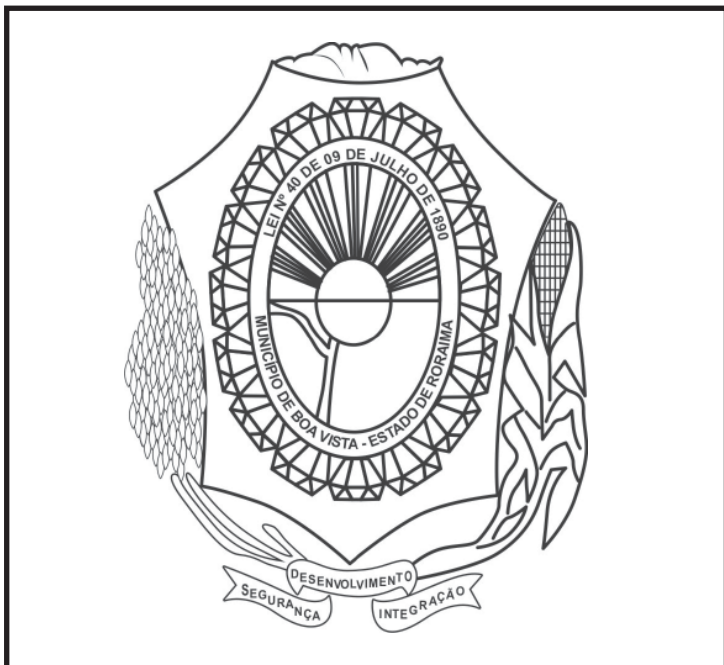
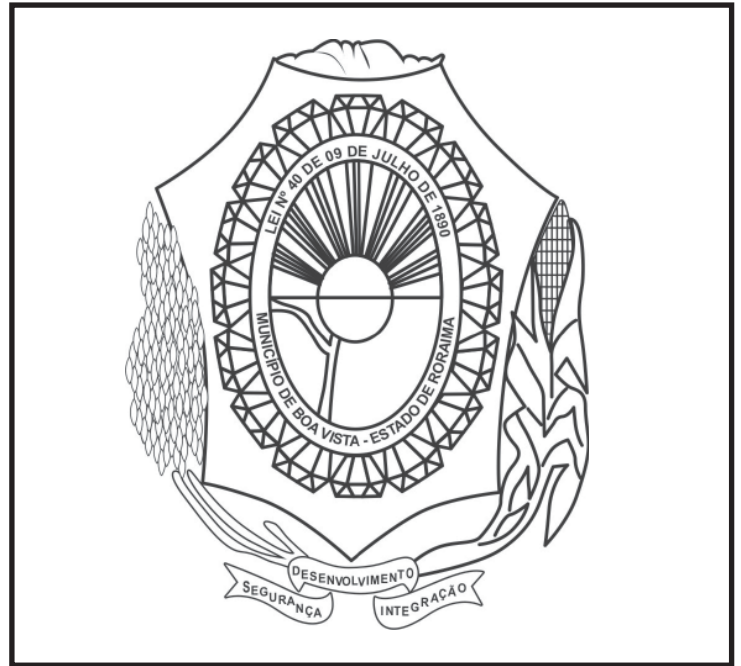
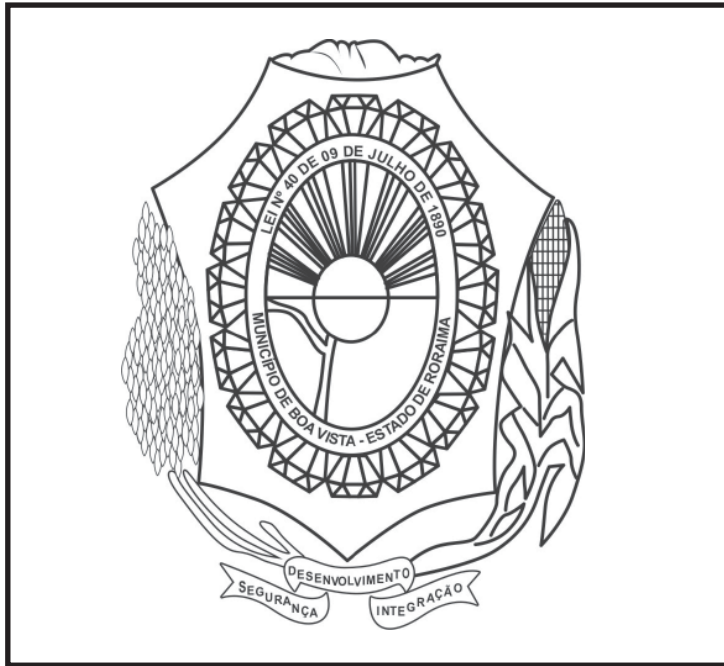
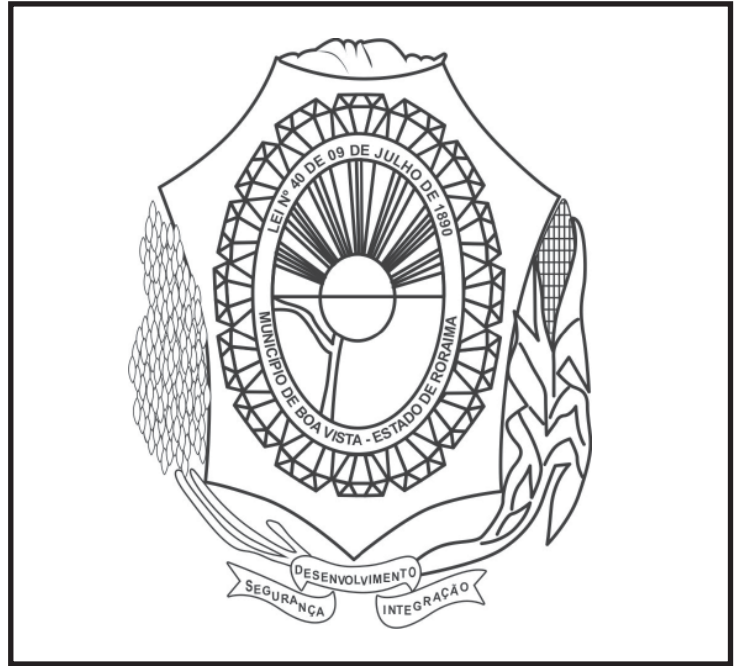
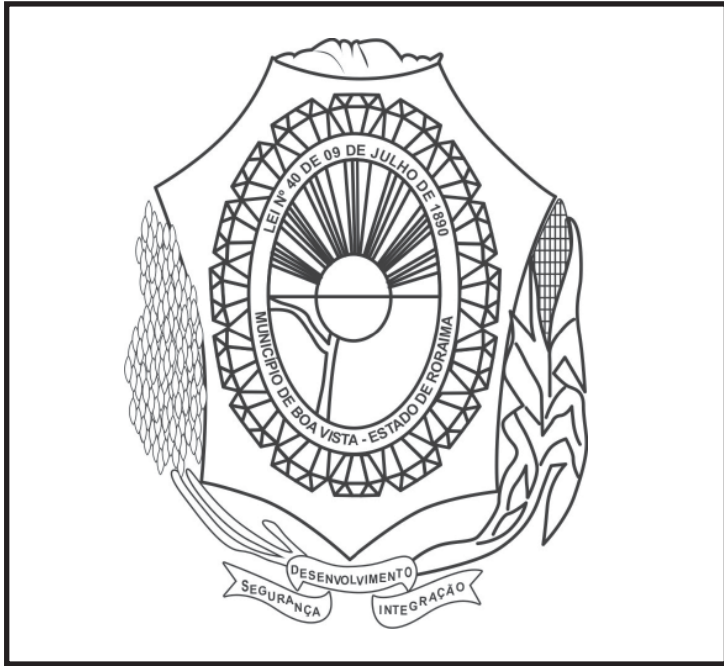
Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Cultura localizada no Teatro Municipal de Boa Vista, Avenida Glaycon de Paiva nº 1171, Bairro São Vicente.

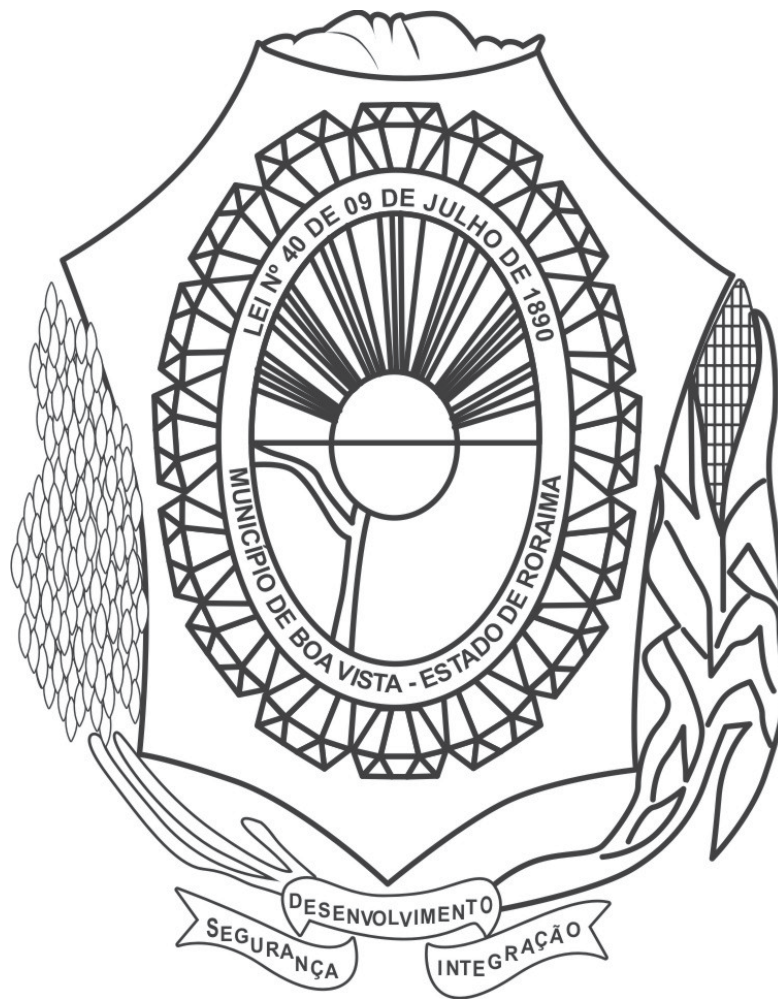
Boa Vista – RR, 28 de Abril de 2020.

Kelly Petronília Costa dos Santos
Presidente da Comissão de Credenciamento da FETEC









Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:
Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:
Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota